

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 044 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

REITOR.....18

PROGRAD, SAEN.....20

PARTE 2

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CPTA.....22

PARTE 4

DECISÕES E RESOLUÇÕES

EGF, HUAP, MMC, DED/IEAR, VMD, GSI, RIR/IHS/PURO.....23

SEÇÃO IV

ERRATA – MESTRADO E DOUTORADO EM HISTÓRIA.....31

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA.....33

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU.....44

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050364/2012-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Manpower Staffing Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de Maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 365/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JANE PINHEIRO TELLES**, Coordenadora Administrativa da Manpower Staffing Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050000/2012-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Consórcio Transcarioca Rio.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de Junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 364/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAQUEL GONÇALVES BESSA**, Gerente Administrativo Financeiro do Consórcio Transcarioca Rio.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003894/06-02

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de Maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 358/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HENRIQUE ANTONIO BASTOS SETTA**, sócio da Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050365/2012-38

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro Integrado de Estudo Aguiar e Souza Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de Maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 366/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **INGRID AGUIAR DE SOUZA**, Diretora do Centro Integrado de Estudo Aguiar e Souza Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.051504/12-41****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fiberwork Comunicações Ópticas Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 02 de julho de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 378/2012.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **SÉRGIO BARCELOS**, Diretor da Fiberwork Comunicações Ópticas Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051521/12-88

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.

OBJETO: concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a serem concedidos pela PSA a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação em Engenharia da UFF, incluindo estudantes estrangeiros, participantes de programas de intercâmbio, oriundos de instituições da França, com as quais a UFF mantenha convênio.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 381/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS MENDES**, Representante da Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.051506/12-30

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e SC – Santa Cecília Empreendimentos e Administração Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de julho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 380/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e JOÃO VICENTE SCARANO, Representante da SC – Santa Cecília Empreendimentos e Administração Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009994/12-82

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e APSIS Consultoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 360/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **RICARDO DUARTE CARNEIRO MONTEIRO** e **ANA CRISTINA FRANÇA DE SOUZA**, ambos Sócios da APSIS Consultoria Empresarial Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003470/10-16

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Nestlé Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de maio de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 359/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **DANIEL FERNANDO PERUCHI**, Chefe de Recursos Humanos da Nestlé Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050497/12-60

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e NN Notícias e Publicidade Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 370/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUILHERME MARTINI PENNA DOS SANTOS CASTRO**, Diretor Financeiro da NN Notícias e Publicidade Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050498/12-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Inteligência Social Consultoria e Pesquisa Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 371/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JULIANA ESTRELLA VALLADARES**, Diretora Executiva da Inteligência Social Consultoria e Pesquisa Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050499/12-59

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Quanta Química Engenharia de Saneamento e do Meio Ambiente Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 372/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WILSON FERREIRA DA COSTA**, Diretor Técnico Responsável da Quanta Química Engenharia de Saneamento e do Meio Ambiente Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050366/2012-82

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e HPPA Consultoria e Desenvolvimento em Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de Junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 367/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JORGE LUIZ DE ARAÚJO JARDIM**, Diretor Geral da HPPA Consultoria e Desenvolvimento em Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050493/2012-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Group Select Recursos Humanos Ltda -Me.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de Junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 368/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ENEIDA ANTUNES CARDOSO**, Diretora Técnica da Group Select Recursos Humanos Ltda -Me.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050495/2012-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e AMBI-RIO Beneficiamento de Resíduos e Comércio de Insumos Industriais Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de Junho de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 369/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WILSON FERREIRA DA COSTA**, Diretor Responsável Técnico da AMBI-RIO Beneficiamento de Resíduos e Comércio de Insumos Industriais Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º. 23069.003109/12-51****INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Municipal de Educação-FME**OBJETO:** Possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente no ambiente escolar, ampliando as possibilidades de aprendizagem, oferecendo suporte e apoio técnico-pedagógico adequado durante a sua permanência no Hospital.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.**DATA:** 16 de Fevereiro de 2012.**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro e **LUIS FERNANDES BRAGA**, Presidente da Fundação Municipal de Educação – FME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.976 de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 45.976, 29 de novembro de 2011.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	23069.054064/2011-01	ALVARO BATISTA SOUZA	0302936	Vigilante	D/I	D/IV	31/10/11
02	23069.054265/2011-08	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA	1757218	Assistente em Administração	D/I	D/IV	04/11/11
03	23069.054100/2011-28	BRUNO OSVALDO MUSSLINER	1759688	Assistente em Administração	D/I	D/IV	01/11/11
04	23069.078978/2011-59	JOYCE MARTINS ARIMATEA BRANCO	1610028	Enfermeiro	E/III	E/IV	09/11/11
05	23069.072879/2011-63	MARCOS FELIPE DE PAULA LOURENÇO	1756854	Técnico de Laboratório/Área	D/I	D/IV	08/11/11
06	23069.054063/11-58	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ALMEIDA	0304321	Auxiliar de Enfermagem	C/I	C/IV	31/10/11

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 03 de 21 de Agosto de 2012.

EMENTA: Designação de professores docentes para comporem a comissão de seleção das propostas destinadas a criação de novos grupos PET SESu na UFF a serem submetidas ao MEC/SESu/SECADI de acordo com o Edital MEC/SESu/SECADI nº 11 de 19/07/2012, publicado no DOU de 23/07/2012.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Instituir** a Comissão de Seleção para seleção das propostas destinadas a criação de novos grupos PET SESu na UFF a serem submetidas ao MEC/SESu/SECADI de acordo com o Edital MEC/SESu/SECADI nº 11 de 19/07/2012, publicado no DOU de 23/07/2012.

2- A Comissão terá a seguinte composição:

ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA - Professor Docente – SIAPE 992606

FABIANA RODRIGUES LETA – Professora Docente - SIAPE 310635

LAURA ANTUNES MACIEL - Professora Docente – SIAPE 1351804

LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI - Professora Docente – SIAPE 306597

SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA – Professor Docente - SIAPE 1111138

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 77 de 23 de agosto de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização de serviço de engenharia para execução da obra de construção de uma Guarita e reforma do Muro da Faculdade de Direito, sito à Rua Presidente Pedreira nº62, Ingá – Niterói/RJ. Processo nº **23069.055.649/2010-59**, e no seu impedimento o técnico de edificações **LUCIANO PITTA CORRÊA** SIAPE **1730248**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 087 de 23 de agosto de 2012**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **FELIX AUGUSTO JACOBSON BERZINS** para o cargo de **Técnico em Audiovisual (Unidades do Estado do RJ)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 9.3 do Edital 297/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º. 09 de 23 de agosto de 2012.**

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I - **Designar** os docentes abaixo para composição do Comitê Científico do Instituto de Física para a Agenda Acadêmica UFF 2012.

BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO, SIAPE 1081228, Professor 3º Grau (Presidente)

KITA CHAVES DAMASIO MACÁRIO, SIAPE 147622, Professor 3º Grau

DAISY MARIA LUZ SIAPE 0303568, Professor 3º Grau

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, 1893380, Professor 3º Grau

RODRIGO PICANÇO NEGREIROS, 1950063, Professor 3º Grau

II- O referido Comitê será responsável pela coordenação das atividades desta Unidade e atuará de forma integrada ao comitê gestor, responsável pela Coordenação da Agenda Acadêmica UFF 2012.

III- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JÜRGEN F. STILCK
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 076 de 22 de agosto de 2012

EMENTA: Exclusão de candidato - Processo Seletivo Simplificado do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme a alínea “a”, subitem 8.7, do item 8, do Edital nº020/2012, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluídos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram os candidatos abaixo relacionados, por não atenderem à convocação realizada pelo Serviço de Pessoal do Hospital Universitário Antonio Pedro/Universidade Federal Fluminense.

ESPECIALIDADE/ÁREA	NOME	CPF
MEDICINA/CARDIOLOGIA/ UNIDADE CORONARIANA E AMBULATÓRIO	ARTHUR JOSÉ DOS REIS BARROS	09755186743
MEDICINA/UROLOGIA	LUIZ AUGUSTO FELÍCIO WESTIN DE ARVALHO	27826764823

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 077 de 22 de agosto de 2012.

EMENTA: Exclusão de candidato - Processo Seletivo Simplificado do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da UFF, conforme o subitem 8.7, do item 8, do Edital nº020/2012, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

1 - **Considerar** excluídos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais, para atuarem nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, os candidatos abaixo relacionados, por não atenderem a condição obrigatória da Lei 8.745/93.

NOME	ESPECIALIDADE/ÁREA	CPF
MEDICINA/ANESTESIOLOGIA	FLÁVIO CASTRO RESENDE	08399322784
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/INSTRUMENTADOR CIRURGICO	LILA COSTA MARTINS TEIXEIRA	97982440797

2 - O candidato deverá tomar ciência dos impedimentos no Serviço de Pessoal do HUAP, situado à Rua Marquês do Paraná, nº 303, Prédio Anexo, 6º andar, Centro, Niterói, RJ, telefone de contato 2629-9420.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 001 de 13 de agosto de 2012.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **THAIS GUARANÁ DE ANDRADE** – SIAPE 1371416, **PRISCILA POLLO FLORES** – SIAPE 1309978 e **MÁRCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA** – SIAPE 1891188, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **CAROLINA GRAVANO PACHECO FERRAZ**, com o título “Hidrotórax Hepático Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento, sob orientação do Professor **JORGE MUGAYAR FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO
Chefe do Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DED/IEAR, N.º 04 de 17 de agosto de 2012.

EMENTA: Registra as alterações ocorridas nas Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Temporário realizados no Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) em 2011.

O Chefe do Departamento de Educação do IEAR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Educação Inclusiva e Especial, realizado sob o edital 201/2011, as docentes **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, Professora Adjunta - Mat. 1527068, **LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO**, Professora Adjunta - Mat. 1544977, e **SILMARA LÍDIA MARTON**, Professora Adjunta - Mat. 1495256. E como suplente e secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689.

2 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Geologia, realizado sob o edital 202/2011, os docentes **FRANCINE LOPES PINHÃO**, Professora Assistente - Mat. 1812767, **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA**, Professor Adjunto - Mat. 1583094, e **LUIZ CARLOS BERTOLINO**, Professor Adjunto (UERJ) - Mat. 1300776. Como suplente, **ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA**, Professora Adjunta - Mat. 1875301. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689.

3 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Geografia Física, realizado sob o edital 203/2011, os docentes **ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES**, Professor Adjunto - Mat. 1741896, **DOMINGOS BARROS NOBRE**, Professor Adjunto - Mat. 1810404, e **CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES**, Professor Adjunto - Mat. 0310778. Como suplente, **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA**, Professor Adjunto - Mat. 1583094. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689.

4 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Filosofia Política, realizado sob o edital 204/2011, os docentes **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689, **SILMARA LÍDIA MARTON**, Professora Adjunta - Mat. 1495256, e **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1475298. Como suplente, **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professora Adjunta - Mat. 1165335. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - Mat. 1735689.

5 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Antropologia, realizado sob o edital 205/2011, os docentes **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689, **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA**, Professora Adjunta - Mat. 1527890, e **MARIA APARECIDA ALVES**, Professora Adjunta - Mat. 1770625. Como suplente, **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA**, Professor Adjunto - Mat. 1583094. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - Mat. 1735689.

6 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de História do Pensamento Geográfico, realizado sob o edital 206/2011, os docentes **DOMINGOS BARROS NOBRE**, Professor Adjunto - Mat. 1810404, **RODRIGO TORQUATO DA SILVA**, Professor Adjunto - Mat. 1806854, e **CARLOS WALTER PORTO GONÇALVES**, Professor Adjunto - Mat. 0310778. Como suplente, **SILMARA LÍDIA MARTON**, Professora Adjunta - Mat. 1495256. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - Mat. 1735689.

7 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Cartografia, realizado sob o edital 207/2011, os docentes **ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES**, Professor Adjunto - Mat. 1741896, **ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA**, Professora Adjunta - Mat. 1875301, e **MARLI CIGAGNA WIEFELS**, Professora Adjunta - Mat. 307265. Como suplente, **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professora Adjunta - Mat. 1165335. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - Mat. 1735689.

8 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Teoria Política, realizado sob o edital 208/2011, os docentes **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1475298, **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professora Adjunta - Mat. 1165335, e **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO**, Professor Adjunto - Mat. 1808807. E como suplente e secretário **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - Mat. 1735689.

9 - **Registrar** que foram membros titulares do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Educação, realizado sob o edital 209/2011, os docentes **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA**, Professora Adjunta - Mat. 1527890, **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professora Adjunta - Mat. 1165335, e **ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA**, Professora Adjunta - Mat. 1875301. Como suplente, **RODRIGO TORQUATO DA SILVA**, Professor Adjunto - Mat. 1806854. E como secretário **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto I - Mat. 1735689.

10 - A presente designação não correspondeu à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR, N.º 05 de 20 de agosto de 2012.

EMENTA: Registra as alterações ocorridas nas Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Temporário realizados no Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) em 2012.

O Chefe do Departamento de Educação do IEAR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Registrar** que foram membros efetivos do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Teoria Sociológica, realizado sob o edital 107/2012, os docentes **ELIONALDO FERNANDES JULIÃO**, Professor Adjunto - Mat. 1808807, **MARIA APARECIDA ALVES**, Professora Adjunta - Mat. 1770625, e **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, Professora Adjunta - Mat. 1165335. E como suplente e secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689.

2 - **Registrar** que foram membros efetivos do processo de seleção simplificada para professor temporário para a área de Educação Matemática, realizado sob o edital 135/2012, os docentes **FRANCINE LOPES PINHÃO**, Professora Assistente - Mat. 1812767, **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA**, Professor Adjunto - Mat. 1583094, e **CLÁUDIO FERNANDES DA COSTA**, Professor Adjunto - Mat. nº 0973451. E como secretário, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - Mat. 1735689.

3 - A presente designação não correspondeu à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Educação
Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 008 de 23 de Agosto de 2012.

O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento Multidisciplinar, com validade até agosto de 2013. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **LÚCIA MARIA DE ASSIS** - mat. SIAPE 1716373
- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** - mat. SIAPE nº 1553028
- **TEREZINHA MARIA FOLHADELA B. LOBIANCO** - mat. SIAPE nº 1551980
- **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** - mat. SIAPE nº 1527299 (SUPLENTE).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
Chefe de Departamento Multidisciplinar
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 009 de 23 de agosto de 2012.

O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento do Multidisciplinar. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** - mat. SIAPE nº 1553028
- **ANA PAULA POLL** - mat. SIAPE nº 1768250
- **OZANA VICENTE CARRARA** - mat. SIAPE nº 1839556
- **GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA** - mat. SIAPE 1531194
- **GIL BRACARENSE LEITE** - mat. SIAPE nº 3714298

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
Chefe de Departamento Multidisciplinar
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 12 de 16 de agosto de 2012.

O Chefe de Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Nomear** os Professores **VIRGÍNIA DRESCH**, Matrícula SIAPE 1812745, **MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 0310290, e a técnica de laboratório **ELIZABETH BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1079729, para a Comissão de Conferência de Bens Inservíveis do Departamento de Psicologia, da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, N.º 37 de 17 de agosto de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, matrícula SIAPE 1375508; **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** matrícula SIAPE 1671936; **PRISCILA SANCHES BOSCO** matrícula SIAPE 1768138 para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Fundamentando as técnicas de Enfermagem na inserção do acadêmico na prática hospitalar”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

ERRATA EDITAL SELEÇÃO 2013

1 – Na página 18 do Edital de Seleção 2013, a bibliografia da Banca de História Moderna passa a ser a que segue:

1.DELUMEAU, Jean. História do medo no Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, 2ª parte: “Cultura Dirigente e o Medo”.

2.FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". Penélope. Revista de História e Ciências Sociais, n.º 23, 2000, pp. 67-88. (disponível no site: www.penelope.ics.ul.pt)

3.FREYRE, Gilberto. “Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida”. In: Casa Grande e Senzala, 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

4.GINZBURG, Carlo. Os andarilhos do bem. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

5.HILL, Christopher. O mundo de ponta-cabeça: idéias radicais na Revolução Inglesa de 1640. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

6.HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Fronteiras da Europa” & “Trabalho e Aventura”. In: Raízes do Brasil, 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

7.MANDROU, Robert. Magistrados e feiticeiros na França do século XVII. São Paulo: Perspectiva, 1979, 2ª e 3ª partes: “A Crise do Satanismo: os processos escandalosos” e “O Refluxo após 1640: o abandono do crime de feitiçaria”.

8.MOTT, Luiz. "Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu". In: Laura de Mello e Souza (org). História da Vida Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol.1.

9.NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 1979, capítulos 3 e 4, pp. 117-298.

10.PEDREIRA, Jorge. “Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes na Praça de Lisboa (1755-1822)”. Análise Social, vol. XXI (136-137), 1996 (2º; 3º), 355-379. (disponível na internet)

11.PRADO JÚNIOR, Caio. “O sentido da colonização”. In: Formação do Brasil Contemporâneo, 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

12.RAMINELLI, Ronald. "A escrita e a espada em busca de mercê". In: Viagens Ultramarinas. Monarcas, vassallos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

13.RUSSELL-WOOD, J. "Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". Revista Brasileira de História, vol. 18, n.º 36, 1998, pp. 187-249. (disponível no site: www.scielo.br)

14.SILVA, Andréa Mansuy-Diniz. “Uma figura central da Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho”. In: MARTINS, Ismênia & MOTTA, Márcia (orgs). 1808 – A Corte no Brasil. Niterói: EDUFF, 2010, p. 133-157.

15. VAINFAS, Ronaldo. Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Niterói, 27 de agosto de 2012.

CARLOS GABRIEL GUIMARÃES

Sub-Coordenador do PPGH

#####

**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2013
(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) de **24 de setembro a 08 de outubro de 2012**. O processo seletivo será realizado de **11 de outubro a 18 de dezembro de 2012**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

1.1.1. Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de **20 (vinte)** vagas para o Curso de Mestrado.

1.1.2. Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade e em ordem de preferência de orientador, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.

1.1.3. O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.1.4. O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

1.2. DOUTORADO

1.2.1. Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de **15 (quinze)** vagas para o Curso de Doutorado.

1.2.2. Além destas **15 (quinze)** vagas está previsto um total de **5 (cinco)** vagas que serão distribuídas entre candidatos de convênios do Programa com instituições universitárias nacionais e estrangeiras, com solicitação devidamente aprovada pelo Colegiado do Programa e sujeita aos mesmos itens de avaliação dos outros candidatos.

1.2.3. Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e três possíveis orientadores nesta conformidade e em ordem de preferência de orientador, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.

1.2.4. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.2.5. O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2. Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Programa até às 18 horas do dia 08/10/2012.

2.3. Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.** Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 08/10/2012 (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.3.1. A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 08/10/2012 será descartada.

2.3.2. A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.3. Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4. A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS

3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa, conforme descrito nos itens 3.2.5 (Mestrado) ou 3.3.7 (Doutorado).

3.1.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3. Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para o Mestrado, e de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para o Doutorado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. Acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. Clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. Na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. Na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão:** 15227
Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais
N.º de referência: 0250158342
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco
CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato
Valor principal: R\$ 80,00 (para Mestrado) ou R\$ 100,00 (para Doutorado)
Valor Total: R\$ 80,00 (para Mestrado) ou R\$ 100,00 (para Doutorado)

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4. Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado.

3.2. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.2.1. Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.2.2. Projeto de Pesquisa.

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual e metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.2.3. Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.2.2 e 3.1.4 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.2.4. Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.2.2, 3.1.2, 3.1.4 e 3.2.1, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao Currículo Lattes apresentado, deverão ser apresentadas em apenas 01 (uma) via, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.**

3.2.5. Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).

3.2.6. Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 20/12 /2012 a 21 /01/ 2013 , a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

3.3. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

3.3.1. Fotocópia do diploma de graduação, obtido em curso credenciado.

3.3.2. Fotocópias do diploma de pós-graduação stricto sensu (Mestrado), obtido em curso credenciado, e do respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. A matrícula, entretanto, ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

3.3.3. Projeto de Pesquisa.

a. O projeto de pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual e metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.3.4. Memorial Descritivo.

a. Do memorial deverão constar: 1) dados pessoais, 2) formação, 3) experiência acadêmica, 4) experiência profissional e 5) articulação dos itens anteriores com o projeto de pesquisa de Tese.

b. O Memorial Descritivo deverá ter de 5 a 10 páginas.

3.3.5. Os documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.3.3, 3.3.4 e 3.1.4 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.3.6. Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.3.3, 3.3.4, 3.1.2, 3.1.4, 3.3.1 e 3.3.2, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao Currículo Lattes apresentado, deverão ser apresentadas em apenas 01 (uma) via, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.**

3.3.7. Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).

3.3.8. Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado (ver item 4.2.5 c.), o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado, contendo esta informação, ao volume descrito pelo item 3.3.6, inserindo-a imediatamente após o item 3.3.2.

3.3.9. Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia 20/12 /2012 a 21 /01/2013, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.3.6). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. MESTRADO

4.1.1. Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,0 PONTOS);
- b. Consistência teórica e metodológica (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Relevância e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

2ª ETAPA: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS), a ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira ETAPA, com duração de 4 (quatro) horas. O exame da Prova Escrita dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Demonstração de entendimento e de interpretação dos itens/temas propostos (até 4,0 PONTOS);
- b. Manifestação de pensamento crítico referenciado na produção acadêmica do campo da Geografia e ciências afins (até 3,0 PONTOS); e
- c. Comprovação de domínio da bibliografia recomendada no presente Edital (até 3,0 PONTOS).

Bibliografia Recomendada:

- AB'SABER, A. N. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- GUERRA, A. J. T. (Org.); CUNHA, S. B. (Org.). Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995.
- HAESBAERT, R. O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- HARVEY, D. A. A Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1993.
- GREGORY, J.K. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. Território territórios. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- ROSS, J. Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- MOREIRA, R. Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2007.

- SANTOS, M. A Natureza do Espaço. 4ª edição, São Paulo: EDUSP, 2002.

A prova escrita contará com 1 (uma) questão de caráter teórico-conceitual para TODOS os candidatos, e 1 (uma) questão específica segundo a Linha de Pesquisa do Programa de escolha do candidato. O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na prova escrita.

a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol para prestar a prova de aptidão em língua estrangeira.

b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.

c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.

d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.

e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.

f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2013.

4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (PESO DOIS), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

a. Domínio teórico e metodológico do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);

b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);

c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS); e,

d. Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 2,0 PONTOS).

e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 2,0 PONTOS).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

4.2. DOUTORADO

4.2.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em quatro ETAPAS:

1ª ETAPA: EXAME DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO TRÊS). O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção, incluirá os seguintes itens:

- a. Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,00 PONTOS);
- b. Consistência teórica e metodológica (até 3,00 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,00 PONTOS); e,
- d. Relevância e viabilidade do projeto (até 3,00 PONTOS).

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO UM). O exame de Currículo incluirá os seguintes itens:

- a. Produção bibliográfica – artigos, capítulos de livros e livros publicados (até 3,00 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos – com apresentação de trabalhos e trabalhos completos em Anais (até 3,00 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,00 PONTOS).

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, que deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados na **1ª ETAPA** e na **2ª ETAPA**.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol, desde que não seja o mesmo idioma prestado para ingresso no curso de mestrado.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em idioma estrangeiro.
- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2013.

4ª ETAPA. EXAME DE DEFESA DO PROJETO E DO MEMORIAL pelo candidato (nota mínima 7,00 [sete]) (PESO DOIS). O Exame de Defesa do Projeto e do Memorial dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico e metodológico do objeto de estudo (até 3,00 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,00 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,00 PONTOS);

d. Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de Tese de Doutorado (até 2,00 PONTOS); e

e. Memorial (até 1,00 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado) e de Currículo (Doutorado), munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa (Mestrado e Doutorado) no quadro de avisos e no site do Programa.

5.3. Os candidatos poderão obter vista da Prova Escrita (Mestrado), munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Será indeferido o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital. Os recursos sobre o resultado da Prova de Escrita (Mestrado) poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um membro indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Escrita (Mestrado) no quadro de avisos e no site do Programa.

5.5. Os recursos sobre o resultado do Exame da Defesa de Projeto (Mestrado e Doutorado) poderão ser interpostos pelos candidatos Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.6. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à da Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

5.7. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado e Doutorado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. PARA O MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	24/09/2012 a 08/10/2012	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	11/10/2012	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto pela Comissão de Seleção	16/10/2012 a 07/11/2012	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	09/11/2012	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	12/11/2012	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	13/11/2012	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: Prova Escrita	14/11/2012	Às 09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	26/11/2012	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de recursos da 2ª ETAPA	27/11/2012	Das 12:00h às 16:00h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recurso	28/11/2012	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	29/11/2012	A partir das 14:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	29/11/2012	Às 09:00 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	30/11/2012 a 07/12/2012	A partir das 10:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	13/12/2012	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	14/12/2012	Das 12:00 h às	No Mural da Pós-Graduação e no

		16:00 h	site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	17/12/2012	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	18/12/2012	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

6.2. PARA O DOUTORADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	24/09/2012 a 08/10/2012	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	11/10/2012	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª e 2ª ETAPAS: Exame do Projeto de Pesquisa e do Currículo pela Comissão de Seleção	16/10/2012 a 09/11/2012	Definida pela Comissão de Seleção	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	13/11/2012	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	14/11/2012	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	19/11/2012	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma para as ETAPAS subsequentes	21/11/2012	Às 09:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Exame de Idioma Estrangeiro	26/11/2012	09:00 h às 12:00 h	Sala 503 - Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Exame de Defesa do Projeto e do Memorial	26/11/2012 a 30/11/2012	A partir das 14:00 h	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	04/12/2012	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	05/12/2012	Das 12:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	06/12/2012	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	07/12/2012	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação no Mestrado e no Doutorado.

7.2. O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.

8.2. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3. O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4. O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2013 (Mestrado e Doutorado), em data a ser informada oportunamente.

8.5. A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 23 de agosto de 2012.

JORGE LUIZ BARBOSA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
#####

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU, Nº. 02 de 24 de agosto de 2012.

EMENTA: Regulamenta as atribuições das atividades de manutenção no âmbito do Hospital Universitário Antônio Pedro.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a implantação de novo modelo de processo de manutenção da infraestrutura predial do HUAP, RESOLVE:

PROCESSO DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EMPRESA

- 1) A partir do dia 27 de setembro de 2012, as atividades de manutenção predial desenvolvidas pelo Serviço de Manutenção e Reparo da Diretoria Administrativa serão executadas pela Gerência de Projetos e Obras da Diretoria Geral-GPO;
- 2) As Ordens de Serviços para manutenção predial civil, elétrica, hidráulica e manutenção na rede e aparelhos de refrigeração deverão ser encaminhadas para a GPO localizada no 6º. Andar do Prédio Anexo;
- 3) Ordem de Serviços para conserto e reparo em móveis, mobiliários hospitalares, aparelhos eletrodomésticos e estofamento deverão ser enviados para Serviços Gerais/DA/HU;
- 4) As Ordens de Serviços para manutenção e reparo em equipamentos médicos hospitalares, deverão ser enviadas para a Engenharia Clínica;

Esta OS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####